



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomear como servidora pública municipal a  
senhora Lucia Aparecida Ciola Marques.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 023/2025/SME


**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

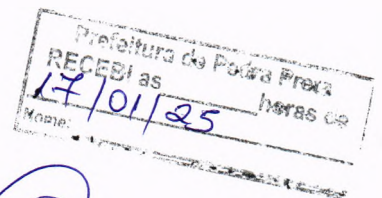
**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Lucia Aparecida Ciola Marques**, no cargo de Diretor de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

<b>CONTRATADO:</b> PEDRO FERNANDES DE CAMARGO, CPF Nº 847.449.528-87	
<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA Nº 009/2018	<b>DATA:</b> 13/12/2024
<b>DO OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA, CENTRO, CIDADE DE PEDRA PRETA – MT.	
<b>DA ALTERAÇÃO:</b> O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO PARA MAIS 03 (TRES) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 28/12/2024, PASSANDO A DATA FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O DIA 28/03/2025.	
<b>CASO, O PROCESSO LICITATÓRIO, EM ANDAMENTO, SEJA CONCLUÍDO ANTES DO PRAZO FIXADO, O ADITIVO SERÁ AUTOMATICAMENTE REINICIADO OU PRORROGADO, SEM A INCIDÊNCIA DE PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO. ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> O REAJUSTE APLICADO FOI O INPC PREVISTO NA CLÁUSULA REAJUSTE DO CONTRATO. EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO, A PARTIR DE 28/12/2024, O ALUGUEL DO IMÓVEL PASSARÁ A SER DE R\$ 1.542,19 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME REAJUSTE OFICIAL DO PERÍODO, O INPC DE 4,840930%, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.626,57 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).	
<b>DA JUSTIFICATIVAS:</b> O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA 7ª, DO CONTRATO Nº 050/2018, DE 10/12/2018. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE SENTIU NA OBRIGAÇÃO DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM EPIGRAFE, SENDO VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) É PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS PEDRA-PRETENSE. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 1084/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. <b>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL ENTRA EM VIGOR NO DIA 28/12/2024. O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE AO CONTRATO ORIGINAL. PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 050/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE AS PARTES.	

**5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
<b>CONTRATADO:</b> UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97.	
<b>MODALIDADE:</b> CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022.	<b>DATA:</b> 11/12/2024
<b>DO OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, no Bairro São Pedro Apóstolo, referente ao Termo de Convênio nº 0069-2022/SINFRA.	
<b>DA ALTERAÇÃO:</b> O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 150 (cento e cinquenta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 13/03/2025 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 02/06/2025.	
<b>DA COVALIDAÇÃO</b> Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 14/10/2024 até a assinatura do presente aditivo.	
<b>DA JUSTIFICATIVAS:</b> O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. - A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatos: - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 222/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas e Ofício nº 260/2024/ADM - Secretaria Geral e Coordenação Administrativa.	

**PORTARIA Nº 35, DE 2025 - NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA LUCIA APARECIDA CIOLA MARQUES.**

DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomear como servidora pública municipal a senhora Lucia Aparecida Ciola Marques.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 023/2025/SME**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Lucia Aparecida Ciola Marques**, no cargo de Diretor

de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE****Art.1º - Conceder**, a Servidora **FLAVIA CAROLINA LEMOS MELO**, matrícula funcional nº 6838, ocupante do cargo efetivo de ES Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (um) dia de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 06.01.2025, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.**Art.2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2025.

**Nilmar Nunes de Miranda**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, faz saber que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 010/2024, proveniente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 080/2023 do Município de Juína-MT, cujo objeto é **ADESÃO PROPOSTA P/ ESTE MUN. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 080/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE DE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**. Conforme proposta e contrato firmado com a empresa **Agilli Software Brasil LTDA - CNPJ 26.804.377/0001-97**, no valor total de **R\$ 1.578.776,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)**.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de janeiro de 2025.

**NILMAR NUNES DE MIRANDA**

PREFEITO MUNICIPAL